

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Companhia”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em observância à Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia e o Conselho de Administração da Concessionária Rota Sorocabana S.A. (“Rota Sorocabana”), sociedade controlada pela Companhia, aprovaram a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples da Sorocabana, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Oferta”), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterada, ao pagamento de dívidas contratadas e novos investimentos e pagamento de despesas de capital relativos ao projeto de infraestrutura descrito nos documentos da Emissão.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo/SP, 06 de março de 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Rodrigo Araujo Alves
Diretor Vice-Presidente de Finanças e
de Relações com Investidores



MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

MATERIAL FACT

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (the “**Company**”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), in compliance with CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company’s Board of Directors and the Board of Directors of Concessionária Rota Sorocabana S.A. (“**Rota Sorocabana**”), a company controlled by the Company, have approved the third issuance of simple, non-convertible debentures of Rota Sorocabana, unsecured, with additional fiduciary guarantee, in a single series, in the total amount of R\$1,050,000,000.00 (one billion, fifty million reais) (the “**Debentures**” and the “**Issuance**”).

The Issuance will be subject to a public offering, under the automatic registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022 (the “**Offering**”), under a firm commitment underwriting regime. The target audience of the Offering shall consist exclusively of Professional Investors, as defined in Article 11 of CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021.

The funds raised through the Issuance of the Debentures will be allocated, pursuant to Article 2, paragraph 1, of Law No. 12.431, dated June 24, 2011, as amended, and Decree No. 11.964, dated March 26, 2024, as amended, to the payment of contracted debts, new investments, and capital expenditures related to the infrastructure project described in the Issuance documents.

This material is for informational purposes only, pursuant to applicable laws and regulations, and should not be construed as a sales material for the Debentures.

São Paulo/SP, March 06, 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Rodrigo Araujo Alves
Vice President of Finance and Investor Relations